ALENTEJO 2020

Programa Operacional Regional do Alentejo 2014 - 2020

Relatório Anual de Execução 2019

Resumo para os Cidadãos

Artigo 50.º, n.º9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013



ALENTEJO 2020 | PORTUGAL 2020 | UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

Apresentação do Programa

O **Programa Operacional** (PO) **Regional do Alentejo 2014/2020 – ALENTEJO 2020** – foi aprovado pela Comissão Europeia (CE) através da Decisão C(2014) 10163 final de 18 dezembro e alterado pela Decisão C(2017) 7190 final de 24 de outubro, pela Decisão C(2018)8482 final de 5 de dezembro, pela Decisão C(2019)7426 final de 11 de outubro e pela Decisão C(2020)1855 final de 1 de abril, constituindo-se se como o principal instrumento financeiro ao dispor da Região para implementação da Estratégia de Desenvolvimento Regional para o período 2014-2020, sendo complementado por outros instrumentos financeiros que integram o Portugal 2020 (PT2020).

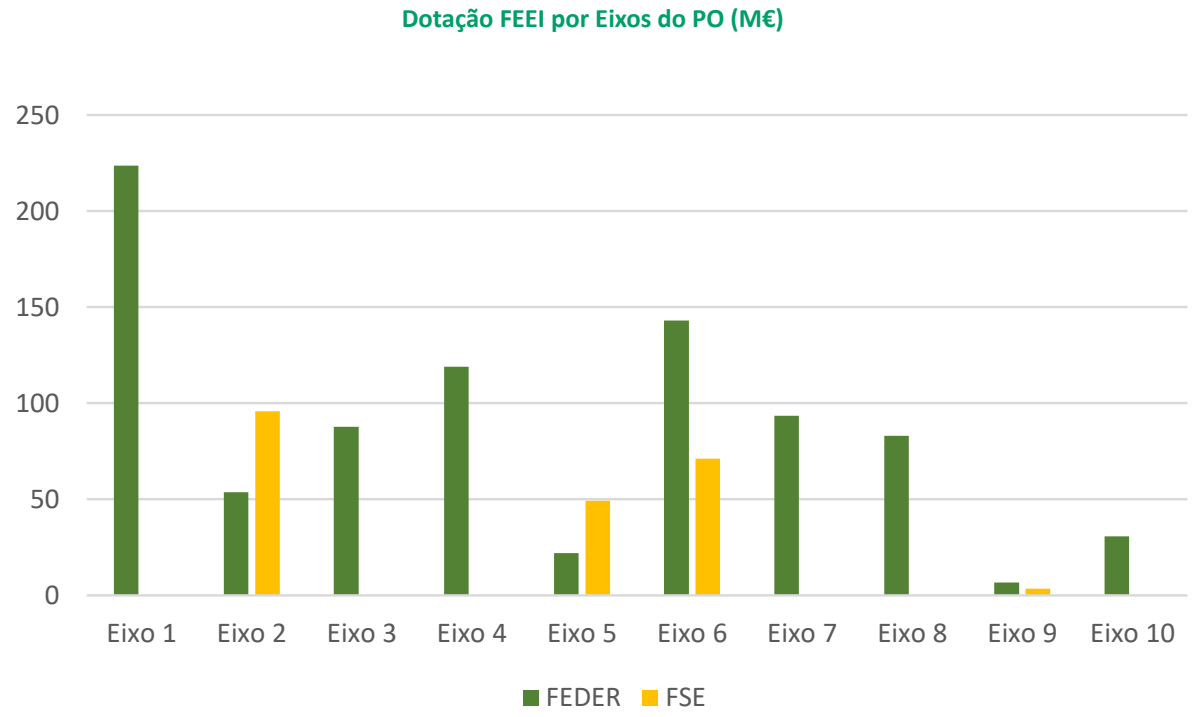
As linhas estruturantes de desenvolvimento regional suportam um conjunto de **objetivos macro** para a região Alentejo no horizonte 2020, tais como:

- Incrementar em 15% o valor do PIB Regional;
- Integrar em 2020 o grupo das regiões classificadas como *"Innovation follower"* (no âmbito do *Regional Innovation ScoreBoard*);
- Aumentar a percentagem de população, entre os 30 e os 34 anos, com ensino superior ou equiparado, tendo como objetivo atingir 40%;
- Reduzir o abandono escolar precoce, tendo como meta os 10% em 2020;
- Aumentar a percentagem de população adulta (25-64 anos) abrangida por ações de aprendizagem ao longo da vida - meta 10% em 2020;
- Atenuar em 10% as assimetrias territoriais, reduzindo o desvio do PIB por habitante;
- Diminuir a taxa de desemprego, passando de 16% em 2012 para 10% em 2020;
- Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica doméstico, não doméstico (comércio e serviços) e público.

A estrutura do ALENTEJO 2020 reflete as opções nacionais consubstanciadas no Acordo de Parceria, designadamente na articulação dos PO Temáticos com o PO Regional, bem como as Prioridades de Intervenção da Estratégia de Desenvolvimento Regional, nomeadamente na concretização dos objetivos acima elencados, incidindo nos seguintes **vetores-chave**:

- Revitalização da base económica através do Reforço da Competitividade e Internacionalização das PME (**Eixo 1**);
- Reforço dos níveis de investimento no Ensino, na Qualificação do Capital Humano e nas diversas modalidades de Aprendizagem ao Longo da Vida (**Eixo 2**);
- Reforço dos níveis de investimento nos domínios da Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, em consolidação e desenvolvimento do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia (**Eixo 3**);
- Melhoria das condições de atratividade dos centros urbanos regionais e dos centros urbanos estruturantes (**Eixo 4**);
- Apoio a intervenções de Promoção do Emprego, da Coesão, Inclusão Social e Combate à Pobreza e Valorização Económica dos Recursos Endógenos (**Eixos 5** e **6**);
- Apoio a prioridades relativas à Eficiência Energética, Mobilidade, Ambiente e Sustentabilidade, nos domínios da Economia com Baixas Emissões de Carbono, da Proteção do Ambiente e da Promoção da Eficiência dos Recursos (**Eixos 7** e **8**);
- Apoio a ações relacionadas com a Capacitação Institucional e a melhoria da Administração Pública e de parceiros territoriais de apoio ao desenvolvimento e a Assistência Técnica do Programa (**Eixos 9** e **10**).

Com uma dotação global de **1.082,9 M€**, dos quais **863,2 M€ FEDER** e **219,7 M€ FSE**, o Programa estrutura-se em **10 eixos prioritários** articulados entre si, segundo uma lógica de intervenção organizada em torno de domínios temáticos, convergentes e coerentes com os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020.



Síntese da execução global até 31 de dezembro de 2019

Até ao final de 2019 foram **aprovadas** 3.635 candidaturas, correspondendo a um custo total elegível de 1.305,7 M€ e a uma comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) de 916,3 M€, dos quais 827,5 M€ de Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e 88,8 M€ de Fundo Social Europeu (FSE). A taxa de aprovação global é de 84,6%, sendo de 95,9% ao nível do FEDER e de 40,4% no caso do FSE.

Os eixos 1 e 8 destacam-se pelas elevadas taxas de compromisso, de 161,7% e 111,8%, respetivamente, mantendo a tendência já verificada nos anos anteriores, decorrente da forte procura pelas tipologias de intervenção associadas. O eixo com menor taxa de compromisso continua a ser o 7, no entanto é de salientar que o mesmo quase duplicou o nível de compromisso comparativamente com a situação no final de 2018.

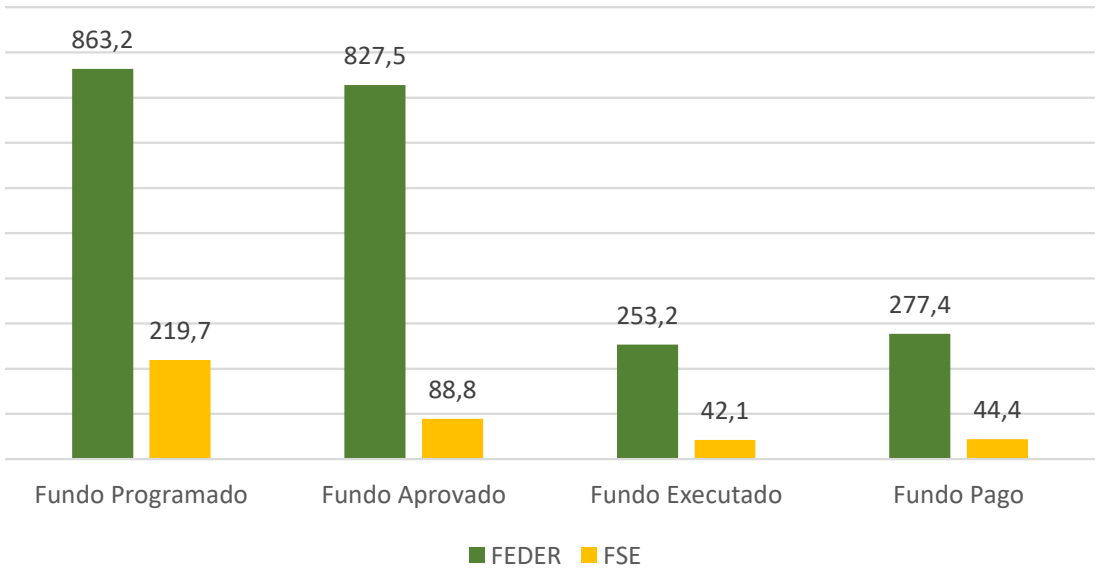
Há a registar um total acumulado de 347 avisos para apresentação de candidaturas, entre abertos, fechados e decididos, dos quais 42 estavam abertos a 31/12/2019.

No que se prende com a **execução financeira** do PO, a 31/12/2019 o fundo executado corresponde a 295,3 M€, que se traduz numa taxa de execução de 27,3%. Na repartição por fundos o FEDER apresenta uma execução de 253 M€, o que contribui para uma taxa de execução de 29,3%, enquanto a execução no FSE é de 42 M€ correspondendo a uma taxa de execução de 19,1%.

Os eixos que revelam maior dinamismo no que respeita à despesa elegível executada são o 1, 8 e 9, com taxas de execução de 40%, 47% e 44%, respetivamente.

Ao nível dos **pagamentos**, o apoio FEEI pago aos beneficiários totalizou 321,8 M€, repartido entre 277,4 M€ FEDER e 44,4 M€ FSE. Nesta matéria assume destaque o eixo 1 com 1/3 do total do apoio pago.

Síntese PO a 31/12/2019 (M€)



Resumo Financeiro por Eixo e Fundo a 31/12/2019

Eixo	Fundo	Dotação Fundo (M€)	Operações Aprovadas (n.º)	Elegível Aprovado (M€)	Apoio Aprovado (M€)	Elegível Executado (M€)	Apoio Executado (M€)	Apoio Pago (M€)
Eixo 1	FEDER	223,6	1.006	580,5	361,6	148,9	94,9	104,2
Eixo 2	FEDER	53,8	80	47,1	37,5	20,9	16,7	16,7
	FSE	95,8	75	45,5	38,7	24,3	20,7	21,3
Eixo 3	FEDER	87,7	141	79,7	59,0	17,8	13,2	16,1
Eixo 4	FEDER	119,0	205	133,1	100,5	36,7	31,6	34,0
Eixo 5	FEDER	22,1	183	36,5	17,9	18,3	8,6	9,3
	FSE	49,3	215	14,7	11,2	2,8	2,1	2,4
Eixo 6	FEDER	143,1	824	142,5	104,5	32,0	23,2	26,7
	FSE	71,1	529	45,7	38,9	22,7	19,3	20,7
Eixo 7	FEDER	93,4	116	32,3	27,5	11,6	10,4	10,0
Eixo 8	FEDER	83,1	215	117,8	92,9	47,6	38,9	42,4
Eixo 9	FEDER	6,7	18	8,0	6,8	5,4	4,6	4,9
	FSE	3,5	1	0,029	0,024	0,0	0,0	0,004
Eixo 10	FEDER	30,7	27	22,3	19,3	12,8	11,1	13,1
Total FEDER		**863,2**	**2.815**	**1.199,8**	**827,5**	**352,0**	**253,2**	**277,4**
Total FSE		**219,7**	**820**	**105,9**	**88,8**	**49,8**	**42,1**	**44,4**
Total PO		**1.082,9**	**3.635**	**1.305,7**	**916,3**	**401,8**	**295,3**	**321,8**

No que se prende com a **RIS3 (*Research and Innovation Strategy for Smart Specialization*)**, a definição dos domínios prioritários teve por base dois pilares fundamentais para a Região: o Património e o Ambiente, elementos estruturantes e com carater transversal a todos os domínios da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI) para o Alentejo. Neste contexto, os domínios diferenciadores identificados são: Alimentação e Floresta; Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais; Património, Indústrias Culturais e Criativas e Serviços de Turismo; Tecnologias Críticas, Energia e Mobilidade Inteligente; Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social. Até final de 2019, foram aprovadas 1291 candidaturas, das quais 976 com enquadramento na EREI (75,6%).

Em termos de enquadramento das candidaturas nos domínios de especialização, observou-se o seguinte: Alimentação e Floresta: 40%, Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais: 11%, Património, Indústrias Culturais e Criativas e Serviços do Turismo: 19%, Tecnologias Críticas, Energias e Mobilidade Inteligente: 15%; Tecnologia e Serviços Especializados da Economia Social: 3%; e 12% das candidaturas revelam enquadramento em mais do que um domínio.

Resultados Alcançados

Dos indicadores de realização, correspondentes a projetos fisicamente concluídos, destacam-se os seguintes:

- domínio temático da **Competitividade e Internacionalização**, as 102 *novas empresas apoiadas* (meta 2023: 181) e 39 *empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa* (meta 2023: 62);
- domínio do **Capital Humano**, os 4.092 *alunos que contribuem para a capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas* (meta 2023: 6.277);
- domínio da **Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos**, *o aumento do nº esperado de visitantes nos sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio*, com 471.178 (sendo que a meta 2023 era de 340.000, será alterada na próxima reprogramação) e os 245.247 m2 de *espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas* (a meta em 2023 era de 230.212 e será alterada na próxima reprogramação);
- domínio temático **Inclusão Social e Emprego**, 56 *Equipamentos sociais e de saúde apoiados* (meta 2023:154).

Síntese das principais questões que afetaram em 2019 o desempenho do PO e medidas adotadas

Em 2019, a Autoridade de Gestão (AG) do ALENTEJO 2020 esteve envolvida em **dois processos de reprogramação do PO**.

O **primeiro** consistiu na modificação do Eixo 9, na Prioridade de Investimento (PI) 11.1, no que se refere aos beneficiários elegíveis e fronteira com o PO temático. Assim, no PO Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020) são apoiados projetos promovidos pela Administração Pública Central e projetos multi-regiões convergência do Continente, e no PO Alentejo são apoiados projetos promovidos pela Administração Pública desconcentrada e local, bem como por outros níveis da Administração ou outras entidades públicas e privadas, no âmbito das suas atividades sem fins lucrativos, ao abrigo de protocolos celebrados com a Administração central, incluindo a desconcentrada ou local, localizados apenas na NUTS II Alentejo.

Quanto ao **outro exercício de reprogramação**, cuja decisão de aprovação da CE ocorreu em 01/04/2020, teve por objetivo um conjunto de ajustamentos decorrentes do Quadro de Desempenho.

Das alterações em causa são de destacar:

- **Redução da dotação dos Instrumentos Financeiros (IF) de apoio às PME**, no valor de 14,8 M€, Situação motivada pela baixa procura registada pelos potenciais destinatários finais ao apoio sob a forma de IF, sendo estes instrumentos ainda pouco atrativos quando associados ao investimento da Região.
- **Concentração das medidas de Formação Avançada e Metodologia de Custos Simplificados em Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP)**, resultando na redução de 6,1 M€ da dotação. Em 2019 foi preparada e estabilizada a Metodologia de Custos Simplificados para os TeSP e Formação Avançada, permitindo assim a abertura de Aviso para Apresentação de Candidaturas no 2.º semestre de 2019. Na Formação Avançada foi redefinida a delimitação de fronteiras de elegibilidade entre o PO Regional e o PO Inclusão Social e Emprego, o que permitiu a abertura de aviso nesta tipologia.
- **Reforço de dotação da PI 1.2, na sequência da elevada procura por apoios ao I&I - Investigação e Inovação e da flexibilização das fronteiras no âmbito dos Sistemas de Incentivos à Inovação** (entre o PO Competitividade e Internacionalização e os PO Regionais), por contrapartida da reserva de desempenho do Objetivo Temático 3, mantendo a afetação ao Domínio Temático da Competitividade no âmbito do apoio a empresas, no valor de 14,8 M€.

- **Reforço de dotação da PI 9.1**, no valor de 9,5 M€, fruto da contrapartida da reserva de desempenho dos restantes Objetivos Temáticos FSE, com vista a cumprir orientações de manutenção da dotação global do PO e da proporção das dotações de cada um dos Fundos. Este reforço foi justificado ainda no contexto da reprogramação de 2018, considerando que esta PI passou a abarcar tipologias financeiramente mais exigentes, como as Medidas Emprego-Inserção CEI e CEI+, o TEIP - Território Educativo de Intervenção Prioritária e o Programa + Superior. De referir que esta PI, constitui-se adequada para a resposta territorial a um conjunto de problemáticas emergentes na região, designadamente ao nível da integração de populações migrantes e de reforço da ação da inovação social.

Por outro lado, a reprogramação anterior que foi aprovada no final de 2018, teve reflexos no trabalho desenvolvido em 2019, como por exemplo:

- ao nível dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) careceu de proceder às respetivas alterações aos Pactos, incidindo no reforço de PI, na reestruturação do apoio ao empreendedorismo de base local e na concentração temática, processo concluído em julho de 2019;
- o enquadramento na PI 4.3 das intervenções de eficiência energética em Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), permitiu ultrapassar um constrangimento, possibilitando a abertura de um Aviso para Apresentação de Candidaturas ainda em 2019;
- em novembro de 2019 foi celebrado o Contrato de Delegação de Competências na Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), enquanto Organismo Intermédio do PO Alentejo, permitindo assim ultrapassar os constrangimentos ao nível da operacionalização da tipologia de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), contando assim com operações aprovadas em 2020.

Mantiveram-se em 2019 algumas situações já anteriormente identificadas, tais como:

- Ao nível da estrutura de recursos humanos da AG existe ainda um défice de 4 elementos face ao previsto na Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2014. Não obstante os esforços envidados, tendo sido recrutados novos elementos para a estrutura, mas atendendo às saídas ocorridas, mantém-se a situação deficitária o que acentua o rácio entre o volume de trabalho existente e o reduzido n.º de recursos humanos na estrutura da AG;
- A necessidade de articulação entre várias entidades (AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, Redes de Articulação Funcional, Autoridade de Gestão, Organismos Intermédios, Grupos de Ação Local) nomeadamente ao nível da elaboração dos Avisos para Apresentação de Candidaturas, acarreta algumas dificuldades e morosidade ao processo;
- A utilização de uma plataforma única de *front office* para os beneficiários (Balcão 2020), não obstante tratar-se de uma medida de simplificação preconizada para o PT 2020, exige esforço de interoperabilidade permanente entre os vários sistemas de informação, requerendo uma forte ligação com a AD&C no diagnóstico de problemas e na adoção de soluções.

No intuito de ultrapassar possíveis dificuldades ao nível da apreciação de candidaturas e a fim de incrementar a validação de despesa, a Autoridade de Gestão manteve a promoção de reuniões com os Organismos Intermédios e os Grupos de Ação Local. Realiza também reuniões com beneficiários, prestando esclarecimentos e tentando identificar e ultrapassar potenciais problemas que possam ter impacto na apresentação e validação de despesa.

Outras Informações

Ao nível da gestão financeira e controlo do PO, compete à AG tal como previsto na alínea c) do n.º 2 do art. 26.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, a adoção de medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta riscos identificados. A estratégia antifraude implementada pela AG assenta em 3 pilares, **prevenção**, **deteção** e **correção**, tendo sido adotado um conjunto de medidas, tais como, Carta de Missão, Código de

Ética e Conduta, Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), Avaliação do risco de fraude, Segregação de funções, Divulgação da metodologia de avaliação do risco de fraude e Sistemas de informação de idoneidade, fiabilidade e dívidas. A AG avalia anualmente a implementação das medidas nesta matéria, tendo presente os riscos identificados, avaliação essa vertida em fichas de controlo e monitorização do PGRCIC.

O Reg. (UE) 1303/2013 permite que os FEEI calculem as despesas elegíveis das subvenções e ajuda reembolsável com base nos custos reais, mas também com base em custos simplificados. Quando se utilizam custos simplificados, os custos elegíveis são calculados de acordo com um método predefinido, com base nas realizações (*outputs*), resultados ou algumas outras despesas. O recurso a custos simplificados é feito no intuito de reduzir tempo e custos, permitindo maior foco na obtenção e medição de resultados. No PO ALENTEJO estão em aplicação custos simplificados na modalidade de tabelas normalizadas de custos unitários, nas tipologias CEI e CEI+, TeSP e PEPAL, no âmbito do FSE, e na modalidade de taxas fixas nas tipologias SAICT, SI IDT, SIAC/SAAC, no caso do FEDER.

No final de 2019 ficou concluída a definição da metodologia de aplicação de custos simplificados para as operações de assistência técnica, cujo beneficiário é a CCDRA.

A CCDRA publica trimestralmente o Boletim *Alentejo Hoje* disponível no seu site, que possui um capítulo dedicado ao **Alentejo no Contexto do Portugal 2020**, apresentando uma Síntese de Execução dos Programas Operacionais na Região (PO Regional, PO temáticos, PDR 2020 e MAR 2020), bem como uma parte dedicada ao **ALENTEJO 2020 - Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020**, apresentando uma Síntese de Execução e Investimentos em Destaque, onde divulga projetos apoiados pelo ALENTEJO 2020 que constituem exemplos de boas práticas na aplicação dos FEEI na Região.

De referir que no site do ALENTEJO 2020 é divulgada e atualizada regularmente a lista de operações aprovadas. Garantir a total transparência na atribuição dos fundos da União Europeia envolve a partilha com todos os cidadãos da informação relativa às entidades, montantes e resultados contratados. No mesmo site também se encontra divulgada informação sobre os Avisos, regulamentação e outra documentação relevante, constituindo garantia de que toda a sociedade civil pode aceder a informação sobre os apoios comunitários.

Mais informações sobre o Portugal 2020 e sobre o ALENTEJO2020 disponíveis em:

www.portugal2020.pt e www.alentejo.portugal2020.pt